ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM**		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº a7648da0 / 16/05/2025 DATA: 06/09/2021 _____ *PROTOCOLISTA*	**(x)** REQUERIMENTO	Nº 9 / 2021 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/_____/_____
Autoria: Ver. Abilio Vaneli		

Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem após tramitação na forma regimental (art. 146, § 3º. inciso VII do RI), ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado a Exmo. Sra. Ana Paula Daniel Pereira, Gerente Regional da Sanesul de Coxim e tendo em vista a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) através da Lei Ordinária nº. 1.796/2018 (cópia em anexo) e ainda que a Sanesul é a detentora da Concessão para a prestação dos serviços de saneamento básico, requeiro as seguintes informações:

Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem após tramitação na forma regimental (art. 146, § 3º. inciso VII do RI), ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado a Exmo. Sra. Ana Paula Daniel Pereira, Gerente Regional da Sanesul de Coxim e tendo em vista a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) através da Lei Ordinária nº. 1.796/2018 (cópia em anexo) e ainda que a Sanesul é a detentora da Concessão para a prestação dos serviços de saneamento básico, requeiro as seguintes informações:

“a) Que seja encaminhada a esta Casa relatório circunstanciado dos investimentos visando a universalização dos serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de agua potável nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021?

b) Quais medidas e o planejamento para a implementação da política municipal de saneamento básico previstos na Lei Ordinária nº. 1.796/2018?

c) A concessionária possui o manual de prestação de serviços e

atendimento ao usuário? Ele está disponibilizado ao acesso público e gratuito? Favor encaminhar copia a esta casa ou endereço eletrônico onde se encontra disponível?

d) De acordo com a cláusula sétima do contrato de concessão em seu parágrafo segundo, inciso V foi instituída uma Reserva Orçamentária para Investimento em Saneamento Municipal – RESAM no importe de R$ 2,00 (dois reais) ao mês, por ligação ativa. Questiona-se onde são depositados os valores desta reserva? Como é realizada a fiscalização e acompanhamento da arrecadação e aplicação destes valores? Favor encaminhar relatório da aplicação e investimentos realizados em Coxim exclusivamente com recursos desta reserva.

e) De acordo com o contrato de concessão foi elaborado o Plano de Investimentos? Favor encaminhar copias.

JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente. Senhoras e Senhores vereadores. O presente requerimento se justifica haja vista, que é atribuição da Câmara e dos vereadores fiscalizarem os atos do Poder Público (art. 33, incisos XVI e XXIII da LOM). Ademais, como se sabe a administração Pública deve se pautar pelos princípios da princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF). Desta forma, visando verificar se o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) aprovado por esta Casa, bem como o contrato de concessão estão sendo implementados, faz-se necessário a aprovação do presente requerimento com os encaminhamentos de praxe.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2021.

Ver. Abilio Vaneli

Autor

Rua João Pessoa,130 • cep: 79400-000
Centro • Coxim • Mato Grosso do Sul
67 98108.0549 • 67 98108.0548
@camaradecoxim • www.camaracoxim.ms.gov.br

Ver. Abilio Vaneli
Vereador(a) - PT

06 de Setembro de 2021